



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2022
FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD E A
EMPRESA TRÊS CRIATIVOS LTDA. PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGRAMAÇÃO.**

De um lado a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, e do outro lado a empresa **TRÊS CRIATIVOS LTDA.**, por seus representantes legais, todos já devidamente qualificados no **Contrato nº 26/2022**, considerando o contido no Processo nº **23005.035346/2021-17**, e observado o disposto na Lei nº. 8.666/93, resolvem ADITÁ-LO, como de fato aditam-no, sob as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo **PRORROGAR** o prazo de vigência e execução em **12 (doze) meses**, a partir do vencimento em 07/07/2023, passando a vigor até 07/07/2024, com fundamento no artigo 57, §1º, VI, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2023, na classificação orçamentária abaixo:

Gestão/Unidade: 154502/155872
Fonte: 8100000000
Programa de Trabalho: 170569
PI: M20RKG0100N

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Dourados/MS, 13 de junho de 2023.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA
GRANDE DOURADOS**
Jones Dari Goettert
Reitor
CONTRATANTE

TRÊS CRIATIVOS LTDA.
Gabriel Sebastian Fleitas Cortiglia
Representante legal
CONTRATADA